

Resolução – CONSEPE - nº. 286/13/12/2017

Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de
Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 13 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto, resolve:

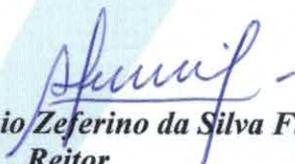
Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito no que tange o Estágio Curricular para as matrizes 3, 4, 5 do curso ofertado em Coronel Fabriciano, e nas matrizes 1, 2 e 3 no curso ofertado em Ipatinga.

Art.2º As alterações entram em vigor no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 14 de dezembro de 2017.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor